



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O FIM  
QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 8514282-  
38.2019.8.06.0001).

TCT Nº 09/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, no uso das suas obrigações legais, e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.605/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, DR. JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA, e ainda, na qualidade de intervenientes, o **FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, representado por sua Diretora, juíza ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, e a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, doravante denominada PGM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.065.337/0001-09, situada na Av. Santos Dumont, nº 5335-10º andar, Bairro Papicu, Fortaleza – CE, representada neste ato por seu Procurador-Geral, FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação**

1.1 O presente Convênio fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as demais legislações que regem a matéria.

**Cláusula Segunda – Do Objetivo**

2.1 Este Termo de Cooperação técnica tem como objeto disponibilizar colaboradores da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza-PGM, para prestação de serviços nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cláusula Terceira – Dos Compromissos**

3.1 Os participantes signatários deste Termo estabelecem uma relação de parceria e cooperação, e se comprometem:

I – Dos compromissos comuns:

- a) Proporcionar apoio técnico e operacional às atividades desenvolvidas em função deste instrumento;
- b) Aceitar e fazer cumprir a legislação, normatizações e instruções técnicas e administrativas de cada um dos participantes;
- c) Assessorar-se, mutuamente, desenvolver e programar ações para a consecução do objeto deste Termo de Cooperação técnica;
- d) Notificar toda e qualquer irregularidade eventualmente ocorrida durante o desenvolvimento do presente Termo;
- e) Propor medidas que demovam dificuldades operacionais e simplifiquem os processos de trabalho junto às instituições partícipes e/ou intervenientes, visando assegurar a efetiva realização do objetivo do Termo;
- f) Adotar providências que garantam a padronização dos procedimentos definidos em conjunto;
- g) Zelar pelo bom desenvolvimento das atividades;
- h) Expedir orientações divulgando-as no âmbito dos seus respectivos órgãos;
- i) Fomentar ações e determinar providências voltadas a ações corretivas de eventuais não conformidades dos processos de trabalho.

II – Dos compromissos do TJCE:

- a) Disponibilizar os colaboradores para atuarem nas funções de mensageiro e protocolista do Fórum Clóvis Beviláqua;
- b) Alocar os colaboradores preferencialmente nas atividades de apoio às unidades fazendárias.

III – Dos compromissos da PGM:

- a) Disponibilizar os colaboradores para atuarem nas funções de mensageiro e protocolista do Fórum Clóvis Beviláqua;
- b) Informar ao Serviço de Acompanhamento Funcional do FCB os nomes dos funcionários cedidos, bem como eventuais substituições e desligamentos.







Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KPSTYVJU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1197691 e código KPSTYVJU

**ASSINADO POR:**

FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA:23057289304 em 07/03/2022

JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 07/03/2022